



Cobertura Previdenciária: Evolução 1999-2002 e Aperfeiçoamento Metodológico

Helmut Schwarzer
Secretário de Previdência Social

Luis Henrique da Silva de Paiva
Coordenador da Secretaria de Previdência Social

Rafael Liberal Ferreira de Santana
Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários

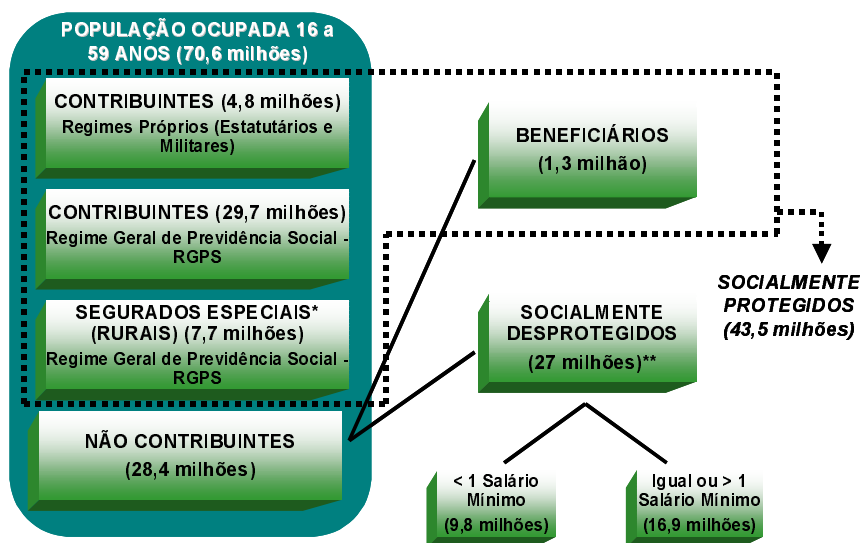
1. Novos Dados da Cobertura Previdenciária - 2002

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD/IBGE 2002, **existem 27 milhões de trabalhadores ocupados socialmente desprotegidos** – isto é, que não contribuem para a Previdência Social, não recebem nenhum benefício e não se enquadram na categoria de segurados especiais (trabalhadores rurais que contam com proteção previdenciária mesmo com contrapartida contributiva diferenciada). Desse contingente, 16,9 milhões recebem renda igual ou superior ao valor de um salário mínimo e poderiam ser incorporados ao sistema previdenciário clássico (contributivo). Outros 9,8 milhões, que possuem rendimentos inferiores ao salário mínimo, dificilmente terão possibilidade de contribuir e, dessa maneira, consistem no público potencial de políticas de combate e superação da pobreza.

A Figura 1, a seguir, apresenta o quadro de proteção/desproteção social no mercado de trabalho brasileiro.

O mapeamento dos dados de cobertura e não cobertura previdenciária que vem sendo feito pela Secretaria de Previdência Social nos últimos anos é peça essencial para o desenho de políticas de inclusão social. Fundamentalmente, ele permite que se trace um retrato detalhado da população ocupada que não conta com a proteção da Previdência Social – isto é, aquela que, caso não tenha acumulado patrimônio ou fontes alternativas de renda à previdência o suficiente, está sujeita a uma série de riscos sociais e dependerá, no futuro, de benefícios assistenciais ou da ajuda de suas famílias.

FIGURA 1
Panorama da Proteção Previdenciária da População Ocupada (entre 16 e 59 anos) em 2002



Fonte: Microdados PNAD 2002 - Elaboração: SPS/MPS

* Na PNAD essas pessoas se auto-declararam não contribuintes

** Inclui 318,2 mil de desprotegidos com rendimento ignorado

Obs: a PNAD não cobre a zona rural da Região Norte, exceto Tocantins.



A EVOLUÇÃO DA COBERTURA PREVIDENCIÁRIA SEGUNDO A METODOLOGIA ANTERIOR

Os conceitos de cobertura da “população ocupada total” e população ocupada restrita continuarão sendo acompanhados pela SPS para que não seja perdida a série histórica existente.

Segundo o conceito de “população ocupada total”, entre 2001 e 2002 houve um aumento de 3,7% entre total de ocupados (de 70.580,1 mil trabalhadores para 73.185,5 mil). O aumento entre os contribuintes foi de 2,2% (passou de 29.883,4 mil contribuintes para 30.537,5 mil), enquanto entre os não contribuintes foi de 4,8% (de 40.696,7 mil para 42.648,0 mil). O resultado foi uma queda na taxa de cobertura, que recuou 0,6 ponto percentual (de 42,3% para 41,7%) (cf. Tabela 1).

TABELA 1
Contribuintes e não Contribuintes da População Ocupada Total* (2001 e 2002)

Ano	Contribuintes (A)	Não Contribuintes (B)	TOTAL (C)	Cobertura (A/C)	Não Cobertura (B/C)
2001	29.883.440	40.696.703	70.580.143	42,30%	57,70%
2002	30.537.458	42.648.012	73.185.470	41,70%	58,30%
Varição	2,20%	4,80%	3,70%	-1,40%	1,10%

Fonte: PNAD/IBGE – 2001 e 2002.

Elaboração: SPS/MPS.

* Maiores de 10 anos, excluídos militares e estatutários.

Obs: a PNAD não cobre a zona rural da Região Norte, exceto Tocantins.

Segundo o conceito de “população ocupada restrita”, também entre 2001 e 2002, o total de trabalhadores apresentou variação positiva, neste caso de 3,5% (passando de 47.089,0 mil para 48.729,2 mil). Aqui também a variação dos não contribuintes (de 5,1% - isto é, de 18.723,5 mil para 19.678,3 mil) superou a dos contribuintes (2,4%, fazendo com que o número passasse de 28.365,5 mil para 29.050,9 mil), o que levou a um recuo na cobertura de 0,6 ponto percentual, de 60,2% para 59,6% (cf. Tabela 2).

TABELA 2
Contribuintes e não Contribuintes da População Ocupada Restrita* (2001 a 2002)

Ano	Contribuintes (A)	Não Contribuintes (B)	TOTAL (C)	Cobertura (A/C)	Não Cobertura (B/C)
2001	28.365.496	18.723.492	47.088.988	60,20%	39,80%
2002	29.050.895	19.678.305	48.729.200	59,60%	40,40%
Varição	2,40%	5,10%	3,50%	-1,00%	1,60%

Fonte: PNAD/IBGE – 2001 e 2002.

Elaboração: SPS/MPS.

* Pessoas entre 16 e 59 anos; excluídos militares e estatutários e trabalhadores com rendimento inferior a 1 salário mínimo.

Obs: a PNAD não cobre a zona rural da Região Norte, exceto Tocantins.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Amir Lando • Secretário Executivo: Floriano Martins de Sá Neto • Secretário de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Geraldo Almir Arruda • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Rafael Liberal Ferreira de Santana • Corpo Técnico: André Luiz de Arruda, Alessandro Ferreira dos Passos, Graziela Ansiliero, Luís Henrique da Silva de Paiva • Distribuição: Sabrina Amorim Sampaio.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social • Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 317-5011. Fax (0XX61) 317-5408 • e-mail: cgep@previdencia.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

2. Aprimoramentos Metodológicos

Os números apresentados na Figura 1 provêm do aperfeiçoamento da metodologia até então utilizada pela Secretaria de Previdência Social – que, ao longo dos últimos anos, acompanhou a cobertura previdenciária segundo dois conceitos. O primeiro é o de **população ocupada total**: ocupados acima de 10 anos, excluídos militares e estatutários. Como trabalhadores menores de 16 anos não podem legalmente contribuir para a Previdência Social (consistindo antes em questão para programas de erradicação do trabalho infantil); maiores de 60 anos dificilmente o farão (pois, tornando-se contribuintes nessa idade, não chegarão a preencher as condições de elegibilidade para a maioria dos benefícios); e trabalhadores com baixo rendimento têm dificuldades financeiras para contribuir, trabalhou-se também com um segundo conceito, o de **população ocupada restrita** (ocupados entre 16 e 59 anos, excluídos militares e estatutários, com rendimento igual ou superior ao valor de um salário mínimo) (cf. Box para apresentação dos dados segundo essa metodologia).

Apesar desses dois conceitos de cobertura proporcionarem um bom diagnóstico como subsídio à formulação de políticas de inclusão, eles podem ser aperfeiçoados no sentido de se buscar a totalidade dos trabalhadores brasileiros que são socialmente protegidos (e, conseqüentemente, também aqueles não protegidos). Para tanto, poderiam ser considerados na análise especialmente três grupos¹: (1) aqueles vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPSs (estatutários e também militares); (2) os considerados “segurados especiais” (trabalhadores rurais que exercem suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar; são pessoas que contam com proteção da Previdência Social através de regime contributivo diferenciado) e (3) não contribuintes, mas que já recebem algum benefício.

A alternativa aqui apresentada, e que consiste em uma **nova apresentação dos dados relativos à cobertura previdenciária**, elimina a restrição de renda (isto é, considera todos os trabalhadores ocupados, independentemente do valor dos rendimentos); mantém os limites inferior e superior de idade da população restrita (16 e 59 anos, respectivamente); e, finalmente considera estatutários/militares, segurados especiais e não contribuintes já beneficiários como socialmente protegidos, independentemente de declararem não contribuir na relação empregatícia atual.

Dessa maneira, chega-se a um **retrato mais preciso dos trabalhadores não idosos que contam ou não com proteção previdenciária, independentemente do valor dos seus rendimentos**. Em um segundo momento, pode-se isolar aqueles não protegidos que, possuindo rendimento para contribuir (aqui definido como pelo menos um salário mínimo), não o fazem, e devem ser o foco preferencial de campanhas de educação previdenciária.

A tabela 1 a seguir detalha os dados anteriormente apresentados na figura 1. Como pode ser visto, a cobertura previdenciária em 2002 chega a 61,7%. Por diferença, a não cobertura é de 38,3%. A maior categoria, dentre os protegidos, é a dos contribuintes do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (42,1% do total dos ocupados entre 16 e 59 anos), seguida pela dos segurados especiais (10,9%) – que também são contribuintes do RGPS, mas estão aqui diferenciados em função da peculiaridade de sua contribuição² –, dos segurados dos RPPSs (6,8%) e, finalmente, pelos beneficiários não contribuintes (1,9%).

De acordo com a nova metodologia de apuração da cobertura, constata-se que, em 2002, de cada 10 trabalhadores ocupados, cerca de 6 estão socialmente protegidos, seja por contribuição para o RGPS, por serem segurados especiais vinculados ao RGPS, por serem estatutários ou militares ou por já receberem um benefício previdenciário.

¹ Utilizou-se como referência a metodologia da seção “Indicadores de Cobertura Previdenciária” do periódico “Políticas Sociais: Acompanhamento e Análise”, do IPEA (vol. 5, ago/02).

² A contribuição do segurado especial é de 2,1% sobre a comercialização de sua produção. Quando não houver comercialização da produção, basta a comprovação do exercício da atividade rural.



TABELA 1

Proteção Previdenciária para População Ocupada entre 16 e 59 anos* - 2002

Categoria	Quantidade de Trabalhadores	%
Contribuintes RPPS (A)	4.820.248	6,8%
Militares	210.990	
Estatutários	4.609.258	
Contribuintes RGPS (B)	29.711.092	42,1%
Segurados Especiais** (C)	7.703.985	10,9%
Não Contribuintes (D)	28.352.173	40,2%
Total (E = A+B+C+D)	70.587.498	100,0%
Beneficiários não Contribuintes*** (F)	1.312.660	
Trabalhadores Socialmente Protegidos (A+B+C+F)	43.547.985	61,7%
Trabalhadores Socialmente Desprotegidos (D-F)	27.039.513	38,3%
Desprotegidos com Rendimento Inferior a 1 Salário Mínimo	9.845.124	13,9%
Desprotegidos com Rendimento Igual ou Superior a 1 Salário Mínimo	16.876.171	23,9%

Fonte: PNAD/IBGE - 2002.

Elaboração: SPS/MPS.

*Independente de critério de renda

**Moradores da zona rural dedicados a atividades agrícolas, nas seguintes posições na ocupação: sem carteira, conta própria, produção para próprio consumo, construção para próprio uso e não remunerados, respeitada a idade entre 16 e 59 anos.

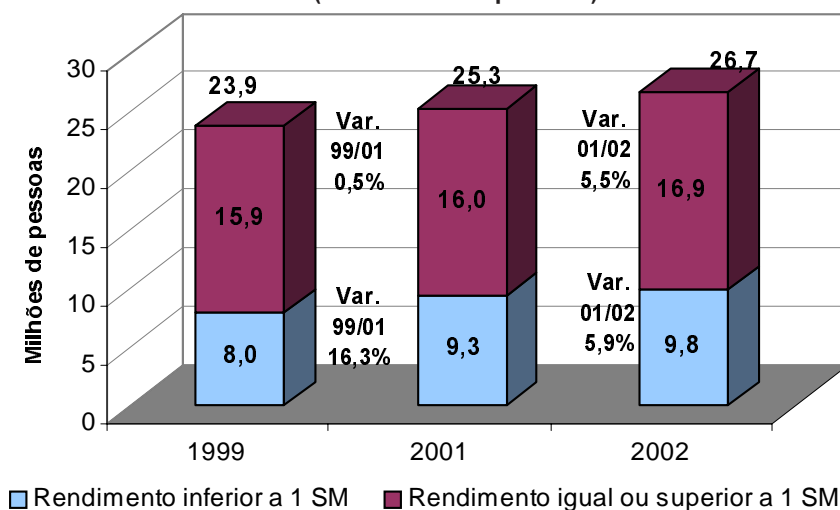
***Trabalhadores ocupados (excluídos os segurados especiais) que, apesar de não contribuintes, recebem benefício previdenciário

Obs: a PNAD não cobre a zona rural da Região Norte, exceto Tocantins.

Por sua vez, dos 27.039,5 mil trabalhadores socialmente desprotegidos, os que recebem menos de um salário mínimo (9.845,1 mil) dificilmente teriam condições de realizar contribuições previdenciárias – pelo que possivelmente se tornariam público-alvo da assistência social. Os que recebem um salário mínimo ou mais (16.876,2 mil), por possuírem alguma capacidade contributiva, o seriam das políticas de inclusão previdenciária.

Os gráficos 1 e 2, a seguir, apresentam a evolução, nas últimas 3 PNADs disponíveis, dos trabalhadores de 16 a 59 anos sem proteção social. Houve um incremento na quantidade daqueles trabalhadores com capacidade contributiva (rendimento do trabalho igual ou acima de um salário mínimo) de 0,5% entre 1999 e 2001 e de 5,5% entre 2001 e 2002. Esta evolução, entretanto, não foi suficiente para manter ou aumentar a participação desses trabalhadores no total dos desprotegidos, porque a quantidade daqueles desprotegidos sem capacidade contributiva subiu mais que proporcionalmente (16,3% entre 1999 e 2001 e 5,9% entre 2001 e 2002). Assim, a participação dos desprotegidos com capacidade contributiva caiu de 65,8% para 62,4% no período considerado.

GRÁFICO 1
Evolução do contingente de ocupados desprotegidos (entre 16 e 59 anos) - 1999 a 2002
(em milhões de pessoas)

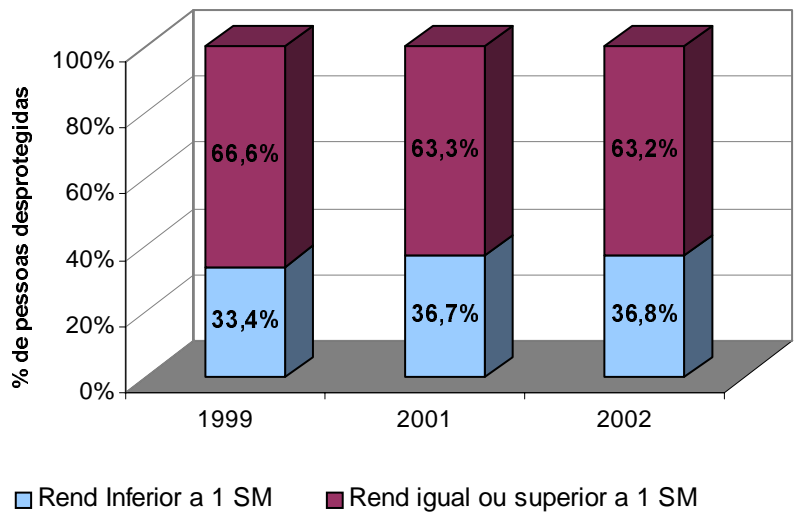


Fonte: PNAD/IBGE – vários anos.

Elaboração: SPS/MPS

Obs: a PNAD não cobre a zona rural da Região Norte, exceto Tocantins.

GRÁFICO 2
Evolução da Participação dos Socialmente Desprotegidos (entre 16 e 59 anos), segundo Faixas de Rendimento - 1999 a 2002

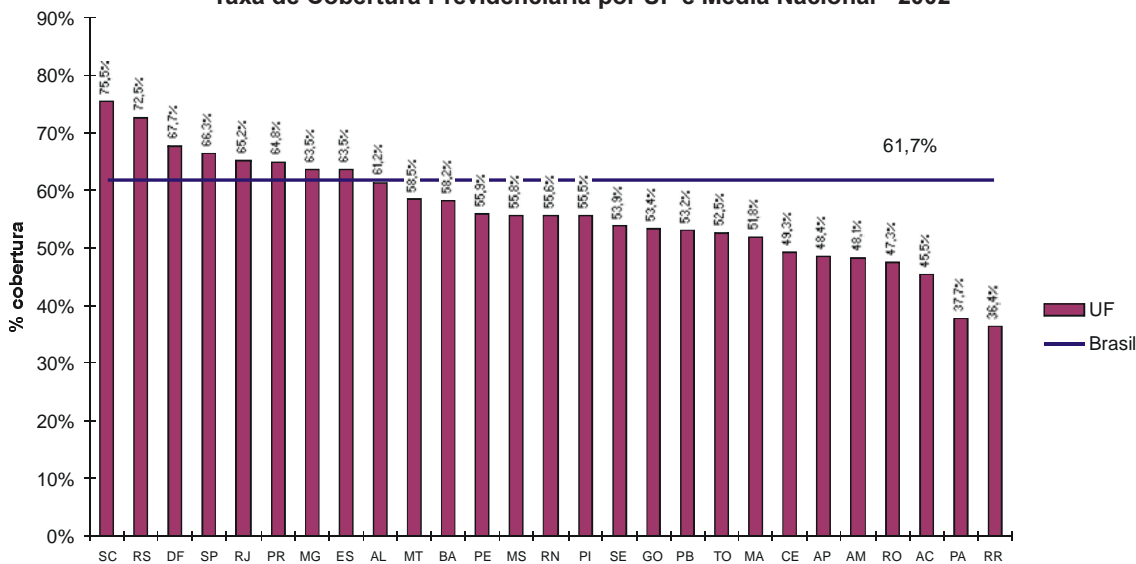


Fonte: PNAD/IBGE – vários anos.
Elaboração: SPS/MPS

Obs: a PNAD não cobre a zona rural da Região Norte, exceto Tocantins.

A variação da cobertura dentro do País segue sendo, independentemente das mudanças metodológicas, função do desenvolvimento social e econômico das várias unidades da federação - UFs. As UFs da região Sul, Sudeste e o Distrito Federal apresentam cobertura acima da média nacional. Entre os de menor cobertura estão Roraima, Pará (ambos com cobertura abaixo dos 40%), Acre, Rondônia e Amazonas (gráfico 3).

GRÁFICO 3
Taxa de Cobertura Previdenciária por UF e Média Nacional - 2002



Fonte: PNAD/IBGE - 2002
Elaboração: SPS/MPS

*Ocupados entre 16 e 59 anos.

Obs: a PNAD não cobre a área rural da Região Norte, exceto Tocantins.

3. O Perfil dos Desprotegidos com Capacidade Contributiva

Os 16,8 milhões de trabalhadores desprotegidos que recebem mais de um salário mínimo (e, portanto, possuem capacidade contributiva) despertam interesse, na medida em que podem apresentar sensibilidade a políticas de inclusão previdenciária.



Isso justifica a apresentação de um perfil desses trabalhadores, que será baseado em variáveis como posição na ocupação, sexo, faixa etária, faixa de rendimento, ramo de atividade e local de trabalho.

Para traçar o perfil, deve-se considerar a concentração relativa e absoluta dos desprotegidos com capacidade contributiva. A concentração relativa leva em conta a comparação com algum grupo mais amplo – no caso deste artigo, optou-se por considerar como grupo de comparação o total dos ocupados com idade entre 16 e 59 anos. A idéia é saber se, em relação ao conjunto dos ocupados, os desprotegidos se concentram em determinada categoria. Caso exista essa concentração, pode-se dizer que seus membros possuem alguma fragilidade em particular que gera a concentração entre os desprotegidos.

Por outro lado, deve-se levar em conta também sua concentração absoluta, que terá utilidade, sobretudo, no direcionamento de ações de educação previdenciária, por exemplo.

Essas “concentrações” são independentes. Um determinado grupo (por exemplo, trabalhadores do ramo de atividade “outros serviços”) pode concentrar-se relativamente mais entre os desprotegidos do que entre os ocupados – o que significa que os trabalhadores deste ramo enfrentam dificuldades específicas para obter proteção social. Entretanto, o número absoluto desses trabalhadores (que é, de fato, de 1,1 milhão) é menor que o dos trabalhadores desprotegidos do comércio (3,9 milhões). Embora a dificuldade relativa de obter proteção social seja maior entre os trabalhadores dos “outros serviços”, os programas de inclusão previdenciária devem levar em conta o fato de que, no setor de comércio, o número absoluto de trabalhadores é maior. Esses elementos precisam ser levados em conta na hora de planejar as ações.

Para os programas de inclusão, entretanto, a situação mais clara é verificada quando a concentração relativa e absoluta ocorre nos mesmos grupos. A tabela 2 é ilustrativa desse tipo de situação. Em três posições na ocupação específicas, existe uma alta concentração relativa de desprotegidos. Eles são **empregados sem carteira** em uma proporção 2,2 vezes maior que o total dos ocupados (coluna B/A), trabalham por **conta própria** em uma proporção 1,9 vez maior que o total dos ocupados e são **trabalhadores domésticos sem carteira** em uma proporção 1,8 vez maior que a proporção encontrada nos ocupados. Pode-se dizer, portanto, que trabalhadores sem carteira (incluindo domésticos) e por conta própria possuem uma fragilidade na proteção social. Por sua vez, a concentração em termos absolutos está entre os empregados sem carteira e os por conta própria (com 7,1 e 6,9 milhões de desprotegidos, respectivamente).

TABELA 2
Proporção de Trabalhadores Ocupados (A) e Desprotegidos com Capacidade Contributiva (B), segundo Posição na Ocupação* - 2002

Posição na Ocupação	(A) % Total Ocupados	(B) % Desprotegidos	B/A	Quantidade dos Desprotegidos
Militares	0,3	0,0	-	
Estatutários	6,5	0,0	-	
Empregados com carteira	31,9	0,0	-	
Empregados sem carteira	18,9	42,2	2,2	7.115.719
Trabalhador doméstico com carteira	2,1	0,0	-	
Trabalhador doméstico sem carteira	5,8	10,2	1,8	1.720.893
Trabalhador por conta própria	21,5	41,3	1,9	6.964.206
Empregador	4,2	6,3	1,5	1.069.025
Não remunerados	8,7	0,0	-	
Total	100,0%	100,0%	-	16.869.843**

Fonte: PNAD/IBGE - 2002

Elaboração: SPS/MPS.

*Ocupados entre 16 e 59 anos.

Obs: a PNAD não cobre a área rural da Região Norte, exceto Tocantins.

Há uma concentração relativa e absoluta também no sexo masculino. Os homens são 65,7% dos trabalhadores desprotegidos aqui considerados (ou 11 milhões), e apenas 58% dos ocupados.

A distribuição dos desprotegidos pelas diversas faixas etárias é muito semelhante à distribuição dos ocupados – razão porque não se pode falar em concentração relativa da desproteção segundo idade. Em termos absolutos, eles se concentram nas faixas dos 30 aos 39 anos (4,8 milhões) e dos 40 aos 49 anos (3,7 milhões) (cf. Tabela 3).

TABELA 3
Proporção de Trabalhadores Ocupados (A) e Desprotegidos com Capacidade Contributiva (B), segundo Faixas Etárias* - 2002

Faixa Etária	(A) % Total Ocupados	(B) % Desprotegidos	B/A	Quantidade de Desprotegidos
16-19 anos	8,4	7,7	0,9	1.299.220
20-24 anos	14,9	15,7	1,1	2.641.915
25-29 anos	14,2	14,9	1,0	2.520.263
30-39 anos	27,8	28,8	1,0	4.860.921
40-49 anos	22,3	22,2	1,0	3.753.733
50-59 anos	12,4	10,7	0,9	1.800.119
Total	100,0%	100,0%	-	16.876.171

Fonte: PNAD/IBGE - 2002

Elaboração: SPS/MPS.

*Ocupados entre 16 e 59 anos.

Obs: a PNAD não cobre a área rural da Região Norte, exceto Tocantins.

A proporção dos desprotegidos na primeira faixa de renda (rendimento igual a um salário mínimo) é 1,6 vez a proporção ali encontrada para o total dos ocupados. Além disso, existem 3,9 milhões de trabalhadores nessa faixa de renda. Embora não haja uma concentração relativa na segunda faixa de renda (acima de um salário mínimo até dois), há certamente uma concentração em termos absolutos: 7,1 milhões de trabalhadores estão nessa faixa de rendimento (cf. Tabela 4).

Deve-se notar que a concentração relativa vai diminuindo à medida que aumenta o rendimento, o que revela que, quanto maior a renda, menor a dificuldade de filiação à Previdência Social.

TABELA 4
Proporção de Trabalhadores Ocupados (A) e Desprotegidos com Capacidade Contributiva (B), segundo Faixas de Renda* - 2002

Faixa de Renda	(A) % Total Ocupados	(B) % Desprotegidos	B/A	Quantidade de Desprotegidos
Igual a 1 SM	14,5	23,2	1,6	3.919.772
Acima de 1 até 2 SM	36,7	42,2	1,1	7.115.128
Acima de 2 até 3 SM	17,3	15,6	0,9	2.625.413
Acima de 3 até 5 SM	14,1	10,7	0,8	1.807.974
Acima de 5 até 10 SM	10,1	6	0,6	1.010.297
Acima de 10 até 20 SM	3,9	1,7	0,4	283.709
Acima de 20 SM	1,8	0,7	0,4	113.878
Ignorado	1,6	0	0,0	0
Total	100,0%	100,0%	-	16.876.171

Fonte: PNAD/IBGE - 2002

Elaboração: SPS/MPS.

*Ocupados entre 16 e 59 anos.

Obs: a PNAD não cobre a área rural da Região Norte, exceto Tocantins.

A situação segundo ramo de atividade foi comentada de maneira breve na introdução desta seção. A concentração relativa ocorre nos ramos da construção civil (onde estão 16,9% dos desprotegidos, 2,3 vezes a proporção dos ocupados) e de “outros serviços”, e a absoluta na construção (2,8 milhões de trabalhadores desprotegidos) e no comércio (3,9 milhões) (cf. Tabela 5).



TABELA 5**Proporção de Trabalhadores Ocupados (A) e Desprotegidos com Capacidade Contributiva (B), segundo Ramo de Atividade***

Ramo de Atividade	(A) % Total Ocupados	(B) % Desprotegidos	B/A	Quantidade de Desprotegidos
Agrícola	17,5	6,5	0,4	1.103.134
Indústria	0,8	0,5	0,6	78.425
Indústria de Transformação	14,1	12,4	0,9	2.094.015
Construção	7,4	16,9	2,3	2.850.571
Comércio e Reparação	17,5	23,2	1,3	3.916.061
Alojamento e Alimentação	3,7	5,1	1,4	868.335
Transporte, Armazenagem e Comunicação	4,9	6,2	1,3	1.051.513
Administração Pública	5,2	1,6	0,3	278.250
Educação, Saúde e Serviços Sociais	9,6	4,3	0,4	718.635
Serviços Domésticos	8,0	10,2	1,3	1.722.091
Outros Serviços	4,1	6,5	1,6	1.101.686
Outras Atividades	7,0	6,1	0,9	1.034.334
Atividades mal Definidas	0,3	0,4	1,3	59.121
Total	100,0%	100,0%	-	16.876.171

Fonte: PNAD/IBGE - 2002

Elaboração: SPS/MPS.

*Ocupados entre 16 e 59 anos.

Obs: a PNAD não cobre a área rural da Região Norte, exceto Tocantins.

No que diz respeito ao local de trabalho ocorre um fenômeno interessante. Embora aqueles que trabalham em “loja, oficina, fábrica, escritório, escola, repartição pública, galpão etc.” não apresentem nenhuma dificuldade específica para obter proteção social (uma vez que a proporção dos desprotegidos que trabalham nesses locais é na realidade 80% da proporção do total de ocupados), eles são o grupo numericamente mais relevante (quase 8,3 milhões de trabalhadores).

Por outro lado, os trabalhadores que têm o veículo como local de trabalho apresentam dificuldades específicas para obter proteção social (a proporção entre os desprotegidos é 2,4 vezes a proporção entre o total de ocupados), mas formam um grupo pouco expressivo em termos absolutos (633 mil trabalhadores). Finalmente, o grupo de trabalhadores cujo local de serviço é aquele “designado pelo empregador, cliente ou freguês” apresenta tanto dificuldades específicas para obter proteção social (a proporção desses trabalhadores entre os desprotegidos é 2,6 vezes sua proporção entre o total de ocupados) quanto expressividade numérica (praticamente 2,5 milhões de pessoas).

TABELA 6**Proporção de Trabalhadores Ocupados (A) e Desprotegidos com Capacidade Contributiva (B), segundo Local de Trabalho* - 2002**

Local de Trabalho	(A) % Total Ocupados	(B) % Desprotegidos	B/A	Quantidade de Desprotegidos
Loja, Oficina, Fábrica, Escritório, Escola, etc.	61,0	49,1	0,8	8.280.187
Fazenda, Sítio, etc.	14,6	5,8	0,4	970.901
Domicílio Próprio	4,8	7,6	1,6	1.283.634
Domicílio do Empregador	9,3	13,5	1,5	2.273.312
Local Designado pelo Empregador	5,7	14,8	2,6	2.489.934
Veículo	1,6	3,8	2,4	633.122
Via ou Área pública	2,8	5,4	1,9	907.073
Outro	0,2	0,2	1,0	38.008
Total	100,0%	100,0%	-	16.876.171

Fonte: PNAD/IBGE - 2002

Elaboração: SPS/MPS.

*Ocupados entre 16 e 59 anos.

Obs: a PNAD não cobre a área rural da Região Norte, exceto Tocantins.

4. A Proteção Social dos Idosos

Um outro dado relevante para a apreciação da proteção social no Brasil, cujo acompanhamento também faz parte das preocupações da Secretaria de Previdência Social, é a cobertura dos idosos com benefícios. Na tabela 7, a seguir, são apresentados os números absolutos do total de pessoas

com 60 anos de idade ou mais e daqueles que recebem aposentadoria e/ou pensão de (ou ainda contribuem para) algum regime de previdência básica. Entende-se “previdência básica” como sendo o conjunto formado pelos regimes previdenciários obrigatórios no Brasil - o RGPS, administrado pelo INSS, e os regimes de previdência do servidor público.

Deve-se ressaltar, ainda, que a PNAD, base dos dados aqui utilizados, não permite diferenciar com precisão se o benefício recebido é previdenciário ou de assistência social, razão pela qual a proporção dos idosos protegidos em relação à população idosa total – em 2002, de 81,5% – é antes um indicador da “proteção social” em sentido amplo oferecida pelo País aos idosos que da “proteção previdenciária” estrito senso.

TABELA 7
Cobertura dos Idosos* – 2002

Aposentados	9.575.852
Pensionistas	1.925.428
Aposentados e pensionistas	945.222
Contribuintes ainda não beneficiários	623.634
Total Protegidos	13.070.136
Total de idosos com 60 anos ou mais	16.036.399
Cobertura (% dos socialmente protegidos)	81,50%

Fonte: PNAD/IBGE - 2002

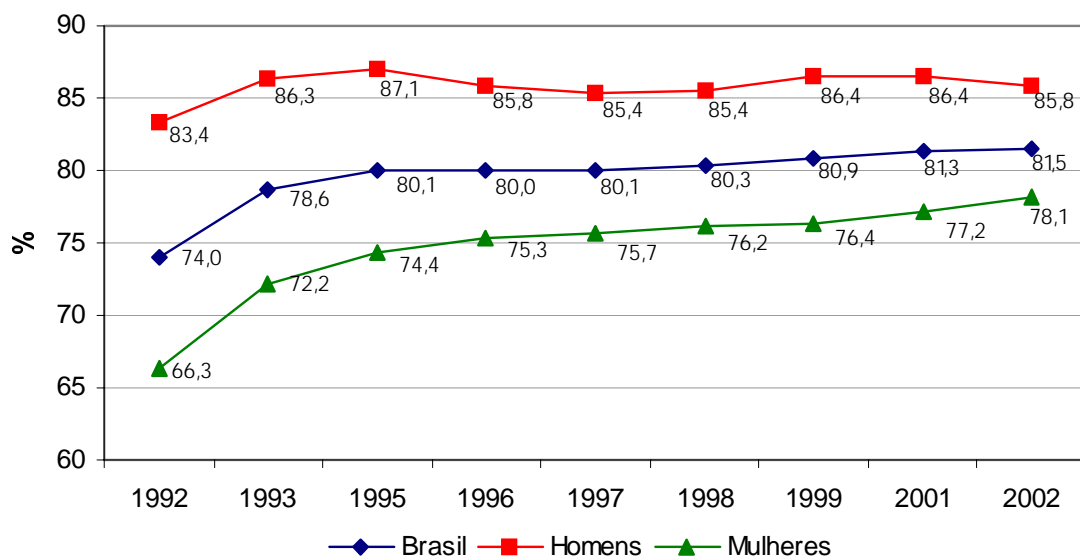
Elaboração: SPS/MPS.

*Idosos: 60 anos ou mais.

Obs: a PNAD não cobre a área rural da Região Norte, exceto Tocantins.

O levantamento dos dados, com abertura de gênero, ao longo da série 1992-2002 da PNAD, revela que o nível de proteção social dos idosos está melhorando progressivamente – especialmente, nos últimos anos, graças, basicamente, ao avanço da proteção das mulheres idosas (cf. Gráfico 4), uma vez que a proteção dos homens encontra-se estável.

GRÁFICO 4
Idosos de 60 anos ou mais que Recebem Aposentadoria ou Pensão ou que Continuam Contribuindo para algum Regime Previdenciário (1992 a 2002) (em %)



Fonte: PNAD/IBGE – vários anos.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs: a PNAD não cobre a zona rural da Região Norte, exceto Tocantins.



5. Considerações Finais

A nova metodologia de mensuração da cobertura previdenciária oferece uma alternativa que retrata, de maneira mais precisa, o grau de proteção social que a sociedade brasileira oferece, tanto aos seus trabalhadores quanto aos cidadãos maiores de 60 anos. Isso ocorre, sobretudo, pela inclusão de grupos que contam com efetiva proteção social (militares, estatutários, segurados especiais, além dos não contribuintes que já recebem benefício previdenciário) na mensuração da proteção dos trabalhadores entre 16 e 59 anos.

Além de ser, por si mesmo, um retrato mais completo da situação do mercado de trabalho brasileiro, o diagnóstico dos grupos mais vulneráveis pode ser feito com maior precisão e, com ele, um melhor direcionamento das ações de inclusão previdenciária.

De maneira geral, pode-se afirmar que a filiação à Previdência Social guarda uma forte relação com a situação do trabalhador no mercado de trabalho – especialmente com sua posição na ocupação (cf. Tabela 2) e seu rendimento (cf. Tabela 4). Destaque deve ser dado às dificuldades específicas enfrentadas pelos profissionais dos setores de construção civil e comércio.

Finalmente, dois dados positivos podem ser ressaltados. O primeiro deles é a pequena diferença encontrada entre a cobertura previdenciária de homens e mulheres. O segundo é a diminuição da diferença existente entre a cobertura social de idosos e de idosas ao longo dos últimos anos. O aumento de cobertura com benefícios a pessoas com 60 anos ou mais de idade na última década decorre quase que exclusivamente do melhor acesso das idosas aos benefícios previdenciários e assistenciais.

O esforço de aumentar a cobertura dos trabalhadores em idade ativa passa, sem dúvida, pela contínua ênfase em medidas de fiscalização, pelo aperfeiçoamento dos serviços oferecidos à população e, em especial, por programas de conscientização como o Programa de Educação Previdenciária - PEP, pelo qual se busca esclarecer trabalhadores dos seus direitos e deveres previdenciários. Medidas de alterações legais nas regras de custeio e benefícios, como, por exemplo, um plano específico – mais barato, com alíquota inferior aos atuais 20% – para contribuintes individuais, também vêm sendo estudadas como instrumento de fomento à filiação.

Essas e outras iniciativas devem contribuir para o aumento da cobertura previdenciária, que pode ser considerado um dos principais desafios da política social brasileira.

Saldo Previdenciário e Arrecadação

Necessidade de Financiamento (INPC de Abr/2004)

No mês (Abr/2004)	R\$	1,95	bilhão
Acumulado em 2004	R\$	8,49	bilhões
Últimos 12 meses	R\$	29,70	bilhões

A Previdência Social apresentou em abril de 2004 uma necessidade de financiamento de R\$ 1,94 bilhão, resultado de uma arrecadação de R\$ 7,19 bilhões frente a uma despesa de R\$ 9,14 bilhões. A Necessidade de Financiamento assumiu valor 30,1% maior (+R\$ 450,0 milhões) que aquele verificado no mês de março deste ano, comportamento explicado especialmente em função do comportamento da

TABELA 1
Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário (Abril/04, Mar/04 e Abril/03) - Em R\$ milhões de Abril/04 (INPC)

	abr/03 (A)	mar/04 (B)	abr/04 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a abr/03	Acum. Jan. a abr/04	Var. %
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	6.178,0	7.167,5	7.198,2	0,4	16,5	24.939,8	27.478,9	10,2
1.1. Receitas Correntes	6.260,0	7.208,5	7.282,6	1,0	16,3	25.264,6	28.024,5	10,9
Pessoa Física (1)	373,4	341,9	330,3	(3,4)	(11,5)	1.511,0	1.299,0	(14,0)
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	163,5	254,4	251,2	(1,3)	53,6	636,1	945,0	48,6
SIMPLES - Repasse STN (3)	243,3	281,4	318,5	13,2	30,9	1.078,3	1.272,1	18,0
Empresas em Geral	4.252,3	4.977,7	4.931,8	(0,9)	16,0	17.355,2	19.259,8	11,0
Entidades Filantrópicas (4)	53,1	80,9	63,9	(21,0)	20,4	243,9	289,7	18,8
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	274,7	330,5	294,3	(11,0)	7,1	1.036,2	1.123,8	8,5
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	267,8	290,1	296,0	2,0	10,5	1.154,3	1.241,0	7,5
Clubes de Futebol	2,3	2,0	2,5	27,8	9,5	6,8	6,7	(2,0)
Comercialização da Produção Rural (7)	170,2	123,9	238,5	92,4	40,1	471,5	580,6	23,2
Retenção (11%)	390,1	445,9	484,5	8,7	24,2	1.513,2	1.744,9	15,3
Reclamatória Trabalhista	66,9	77,4	68,3	(11,8)	2,0	234,9	251,5	7,1
Outras Receitas	2,4	2,4	2,8	15,7	15,4	23,2	10,3	(55,4)
1.2. Recuperação de Créditos	391,3	531,1	460,6	(13,3)	17,7	1.879,5	2.001,2	6,5
Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)	1,0	1,7	0,4	(76,2)	(60,2)	4,3	4,4	2,3
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	-	-	-	-	-	-	0,2	-
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	1,2	32,3	49,1	51,8	3.834,0	93,1	285,9	206,9
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	32,6	26,5	32,2	21,6	(1,1)	130,8	105,9	(19,1)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	22,3	51,8	20,2	(60,9)	(9,3)	94,1	106,7	13,3
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	62,5	68,6	21,8	(68,2)	(65,1)	386,7	204,4	(47,2)
Débitos (14)	28,2	84,1	70,2	(16,6)	148,6	210,5	295,7	40,4
Parcelamentos Convencionais (15)	151,1	179,1	171,6	(4,2)	13,6	623,3	666,8	7,0
Amortização de Débitos - Retenção FPM/FPE (16)	92,4	87,0	95,1	9,3	3,0	336,6	331,4	(1,5)
1.3. Restituições de Contribuições (17)	(15,4)	(18,4)	(15,1)	(17,6)	(2,0)	(60,1)	(51,7)	(14,0)
1.4. Transferências a Terceiros	(457,8)	(553,8)	(529,8)	(4,3)	15,7	(2.144,2)	(2.495,1)	16,4
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	7.819,7	8.663,8	9.144,6	5,5	16,9	31.321,7	35.966,4	14,8
Pagos pelo INSS	7.784,8	8.337,8	8.881,6	6,5	14,1	31.210,8	34.987,0	12,1
Sentenças Judiciais - TRF (18)	34,9	326,0	263,0	(19,3)	654,1	110,9	979,4	783,4
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(1.641,7)	(1.496,3)	(1.946,3)	30,1	18,6	(6.381,9)	(8.487,5)	33,0

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPSP/MPS
(Notas Explicativas - v. final do documento)
Obs. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada através do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS.

Arrecadação Líquida, que apresentou aumento de 0,4% (+R\$ 30,8 milhões), combinado à elevação de 5,5% (+R\$ 480,8 milhões) nas Despesas com Benefícios Previdenciários, que, por sua vez, resultou principalmente de modificação na rotina de provisionamento de recursos para o pagamento de benefícios no mês de março.

A elevação na Arrecadação Líquida resultou do incremento, em relação a março, de 1% nas Receitas Correntes, onde merece destaque o aumento de 13,2% em SIMPLES - Repasse STN (+R\$ 37,1), possivelmente em virtude de melhoras no nível de atividade econômica, e de 92,4% em Comercialização da Produção Rural (+R\$ 114,5 milhões), possivelmente em decorrência de fatores sazonais, bem como a redução de 0,9% (-R\$ 46 milhões) na arrecadação por meio da rubrica Empresas em Geral, apesar da aparente recuperação dos principais indicadores de desempenho do mercado de trabalho. Dentre as rubricas de Recuperação de Crédito, que no total apresentaram queda de 13,3%, os principais movimentos foram as reduções de 68,2% (-R\$ 46,8 milhões) nos Depósitos Judiciais - Repasse STN e de 60,9% (-R\$ 31,5 milhões) nos Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS.



A circunstancial elevação nas Despesas com Benefícios em relação a março resultou de mudanças na rotina de provisionamento de recursos à rede bancária, procedimento que a partir de abril passou a ser realizado integralmente no próprio mês de pagamento dos benefícios previdenciários, implementadas juntamente com alterações no cronograma de pagamentos, que a partir de abril passaram a ser realizados até o quinto dia útil de cada mês e não mais até o décimo dia útil¹. No mês de março, portanto, já não foi contabilizado o montante provisionado para o pagamento dos benefícios em 1º de abril. Entretanto, como os recursos utilizados para os pagamentos em 1º de março foram provisionados e contabilizados em fevereiro, conforme previa a regra anterior, entre fevereiro e março de 2004 as Despesas com Benefícios Previdenciários sofreram redução de 5,6%. Como as Despesas com Benefícios voltaram a assumir em abril valor próximo àquele verificado no mês de fevereiro, sinalizando o retorno à normalidade, pode-se inferir que o aumento verificado em abril deriva principalmente do impacto da mudança na rotina de provisionamento nas Despesas de março.

Comparando-se com abril de 2003, a arrecadação líquida apresentou crescimento de 16,5%, desempenho resultante especialmente dos aumentos de 16,3% nas Receitas Correntes e de 17,7% na arrecadação por meio da Recuperação de Créditos. No acumulado em 2004, a Arrecadação Líquida foi de R\$ 27,4 bilhões, montante que combinado ao total da Despesa com Benefícios Previdenciários, da ordem de R\$ 35,9 bilhões, perfaz a Necessidade de Financiamento no ano de R\$ 8,5 bilhões. Com relação ao primeiro quadrimestre de 2003, as Despesas com Benefícios Previdenciários apresentaram valor 14,8% maior, enquanto a Arrecadação Líquida foi 10,2% maior que aquela verificada em 2003. Neste período, a Necessidade de Financiamento sofreu elevação de 33% (+R\$ 2,1 bilhões).

O aumento na Arrecadação Líquida acumulada foi, principalmente, resultado da Reforma da Previdência que, dentre outras medidas, elevou o teto do Regime Geral de Previdência Social de R\$ 1.869,34 para R\$ 2.400,00 a partir de janeiro de 2004. O resultado verificado na Arrecadação Líquida evidencia o impacto desta alteração sobre as Receitas Correntes, que pode ser aferido principalmente no resultado obtido em Empresas em Geral, rubrica que teve variação positiva de 11% (+R\$ 1,9 bilhão) em relação ao mesmo quadrimestre do ano anterior. Em relação às Despesas com Benefícios, a diferença entre 2004 e 2003 deve-se, especialmente, aos reajustes concedidos em 2003 ao salário mínimo, de 20%, e aos demais benefícios, de 19,71%, além do crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios. O efeito destes reajustes resultou na elevação do patamar da despesa a partir de maio de 2003, o que explica o crescimento da despesa na comparação com aquela verificada no mês de abril de 2003.

RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

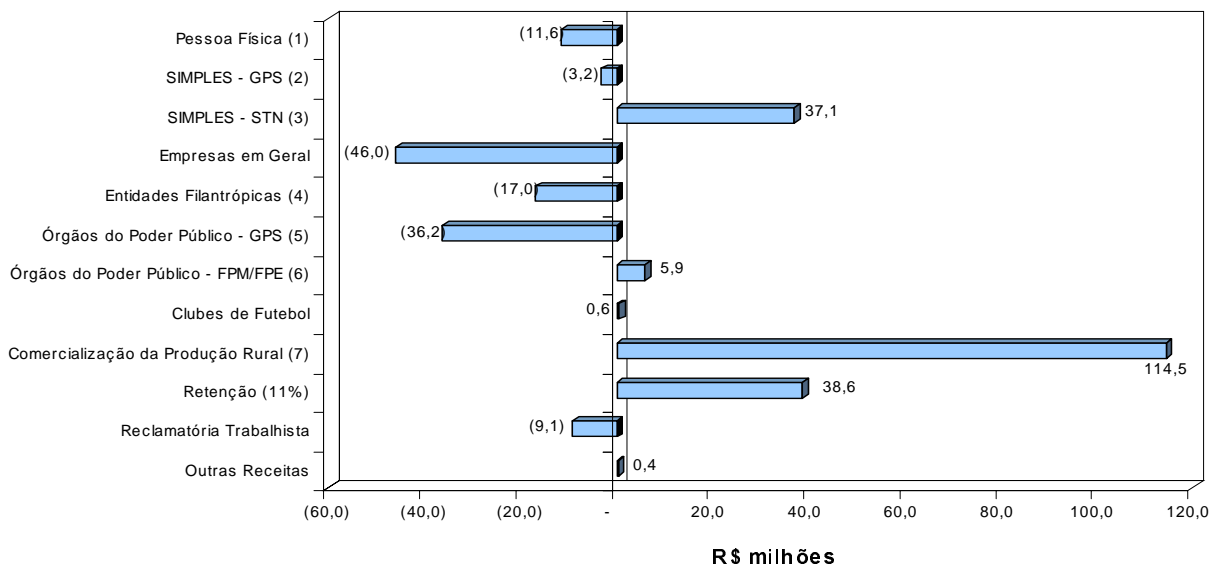
No mês de abril as receitas correntes apresentaram um resultado positivo principalmente por conta da rubrica Comercialização da Produção Rural, que contabilizou, conforme já mencionado, aumento de R\$ 114,5 milhões. Este aumento se deve, provavelmente, ao período de entressafra, constituindo, portanto, um aspecto sazonal.

Dentre as demais rubricas que apresentaram variação significativa no montante arrecadado destacam-se, positivamente, retenção e SIMPLES – STN, e, pelo lado das variações negativas, Órgãos do Poder Público – GPS e Empresas em Geral. Com relação a esta última, cabe ressaltar, se

¹ Até março de 2004, o provisionamento era feito em parcelas iguais repassadas em dez dias, sendo o primeiro repasse no último dia útil do mês anterior àquele do pagamento do benefício e os outros nove nos primeiros nove dias úteis do próprio mês. A partir de 1º de abril, o provisionamento passou a ocorrer em três parcelas a serem repassadas aos bancos nos três primeiros dias úteis de cada mês. Essa alteração na rotina de provisionamento garante o aporte de recursos ao sistema bancário para o pagamento dos benefícios dentro do prazo previsto no novo cronograma. Para maiores esclarecimentos acerca do novo cronograma de pagamento dos benefícios, ver a Lei Nº. 10.699 de 9 de julho de 2003.

trata de uma retração significativa em termos absolutos – principalmente se comparada às variações absolutas de outras rubricas – porém não em termos proporcionais (-0,9%). Isto é, a rubrica se mantém no patamar que alcançou a partir de fevereiro deste ano, próximo de R\$ 5 bilhões, por conta da elevação do teto do RGPS.

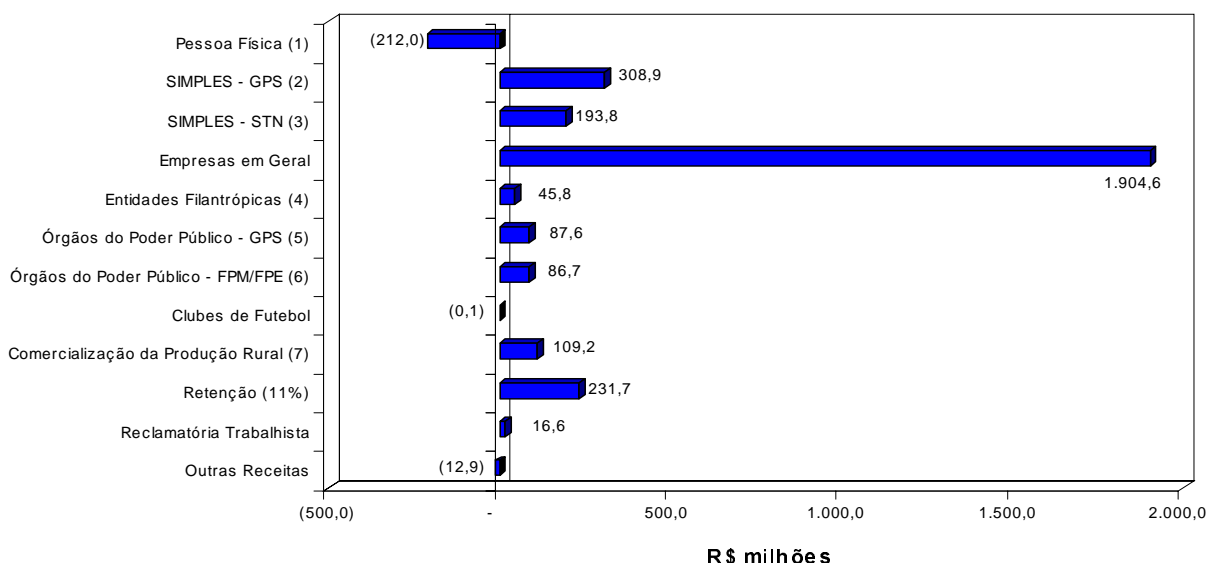
GRÁFICO 1
Varição das Recuperações de Créditos entre
Março e Abril de 2004- Em R\$ milhões de Abril/2004 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
 Elaboração: SPS/MPS
 (Notas Explicativas - v. final do documento)

Comparando o primeiro quadrimestre de 2004 com o de 2003, verifica-se um incremento de R\$ 2,76 bilhões (+10,9%). O Gráfico 2 destaca, conforme pode ser visto, a variação da rubrica Empresas em Geral, que constitui, a despeito da pequena retração verificada em abril, a principal componente deste incremento com uma variação de R\$ 1,90 bilhão no período. Este aumento foi ocasionado principalmente pela mudança de patamar da arrecadação a partir de fevereiro de 2004, proporcionada, conforme já mencionado, pela elevação do teto do RGPS em janeiro, com efeito sobre a arrecadação a partir do mês seguinte.

GRÁFICO 2
Varição das Receitas Correntes (Janeiro a Abril) de 2004
em relação a 2003 - Em R\$ milhões de Abril/2004 (INPC)

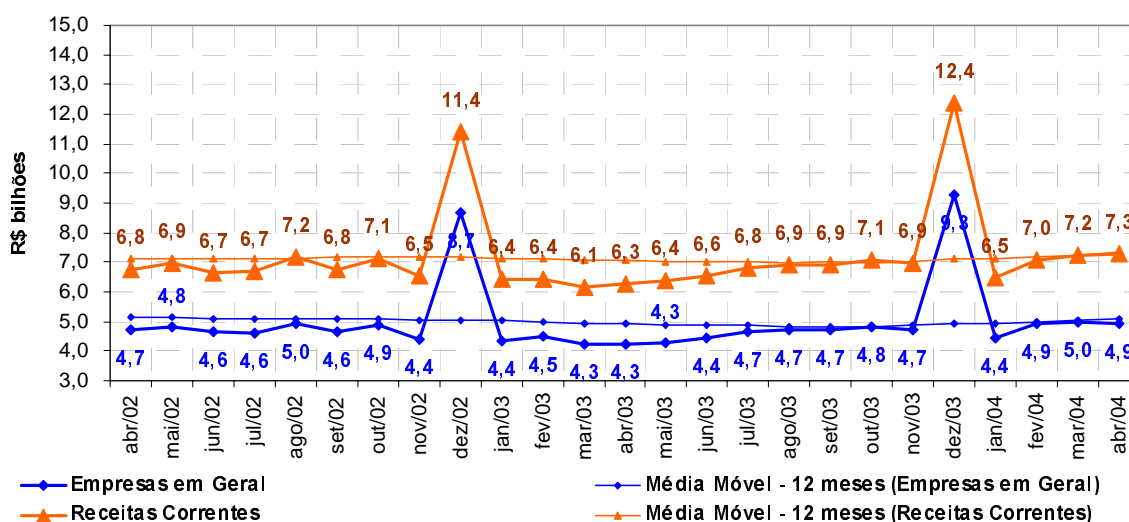


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
 Elaboração: SPS/MPS
 (Notas Explicativas - v. final do documento)



A rubrica Empresas em Geral constituiu cerca de 68,7% do total das receitas correntes neste primeiro quadrimestre; somada às demais rubricas vinculadas diretamente a empresas – SIMPLES Recolhimento em GPS e SIMPLES Repasse STN – chega-se a 76,6% do total das receitas correntes e a 78,2% do total da Arrecadação Líquida. Há que se mencionar, ainda, o comportamento positivo do mercado de trabalho como uma condição necessária a esta variação positiva da rubrica no período. Destaque-se que, particularmente no que se refere ao mês de março, há, pela primeira vez no ano, uma concordância entre os diversos indicadores analisados quanto ao aspecto favorável do comportamento do mercado de trabalho, variando entre eles somente a intensidade dos movimentos medidos.

GRÁFICO 3
Arrecadação Previdenciária de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 25 meses - Em R\$ bilhões de Abril/2004 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
 Elaboração: SPS/MPS
 (Notas Explicativas - v. final do documento)

Em março os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED apontam para a terceira alta consecutiva no nível de emprego formal, com a geração de novos 108,2 mil postos de trabalho celetistas, o que significa uma elevação de 0,46% em relação ao mês anterior e o melhor resultado para um mês de março desde 1992. O setor de indústria de transformação foi o maior responsável por esse resultado, tendo gerado 50,7 mil novos empregos no mês.

A Pesquisa Mensal de Emprego do mês de março registra, no que se refere ao estoque de empregados com carteira assinada do setor privado, a primeira alta após três resultados negativos consecutivos. O contingente desses trabalhadores passou de 7,32 milhões para 7,34 milhões aproximadamente. Trata-se de um resultado módico, porém significativo por representar a inversão da tendência anterior de quedas sucessivas e igualmente pequenas. O rendimento médio nominal *habitualmente* recebido pelos trabalhadores com carteira assinada, por sua vez, apresenta também crescimento, passando de R\$ 905,60 em fevereiro para R\$ 911,50 em março, sinalizando uma evolução positiva da massa salarial. O dado relativo aos rendimentos efetivamente percebidos ainda não foi divulgado.

A Confederação Nacional da Indústria apresenta um quadro de recuperação da atividade industrial, refletido tanto em termos de vendas do setor quanto no desempenho do seu mercado de trabalho. Com efeito, as vendas reais do setor industrial cresceram 22,32% em março, na comparação com fevereiro, devido a uma diferença na quantidade de dias úteis. Ajustada essa sazonalidade,

registra-se um crescimento de 3,45% no referido indicador. Pelo lado do mercado de trabalho, o setor industrial aponta, segundo a CNI, para um crescimento dessazonalizado de 0,53% no estoque de trabalhadores e de 0,85% nos salários líquidos reais².

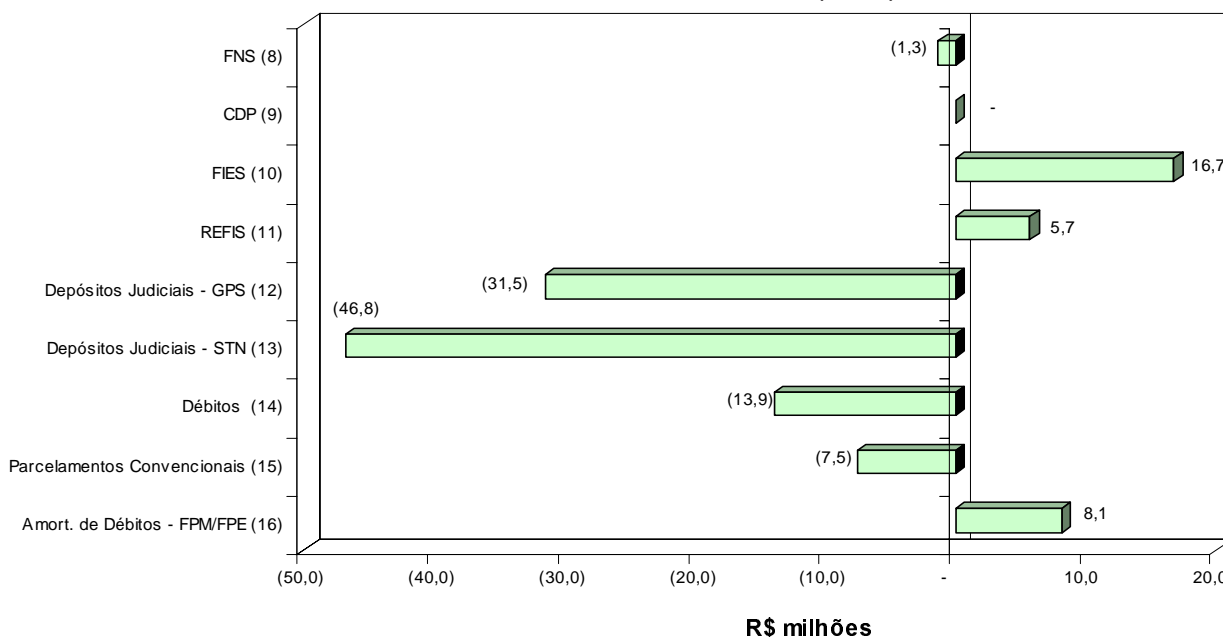
Os indicadores da Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário não destoam do panorama positivo descrito pelas pesquisas anteriormente mencionadas, e indicam um crescimento da produção industrial de 2,1% em março frente a fevereiro, na série livre de influências sazonais. A maior alta percentual ficou por conta do setor de material eletrônico e de comunicações, com incremento de 9,8% na produção.

Vale mencionar que, de acordo com dados do INSS, o setor de indústria de transformação foi responsável, em abril, por 27,66% da arrecadação previdenciária junto a empresas e equiparadas, acompanhado pelo setor de comércio, reparação de veículos e objetos pessoais, com 13,24%.

RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Em abril as receitas oriundas de medidas de Recuperação de Créditos apresentaram redução da ordem de R\$ 70,5 milhões (-13,3%) na comparação com o mês anterior, porém um aumento de R\$ 69,3 milhões (+17,7%) se comparada a abril de 2003. As principais responsáveis por essa redução foram as rubricas referentes a Depósitos Judiciais, tendo Depósitos Judiciais – STN registrado uma variação negativa de R\$ 46,8 milhões e Depósitos Judiciais – GPS de R\$ 31,5 milhões.

GRÁFICO 4
Variações das Recuperações de Créditos entre Março e Abril de 2004
- Em R\$ milhões de Abril/2004 (INPC)



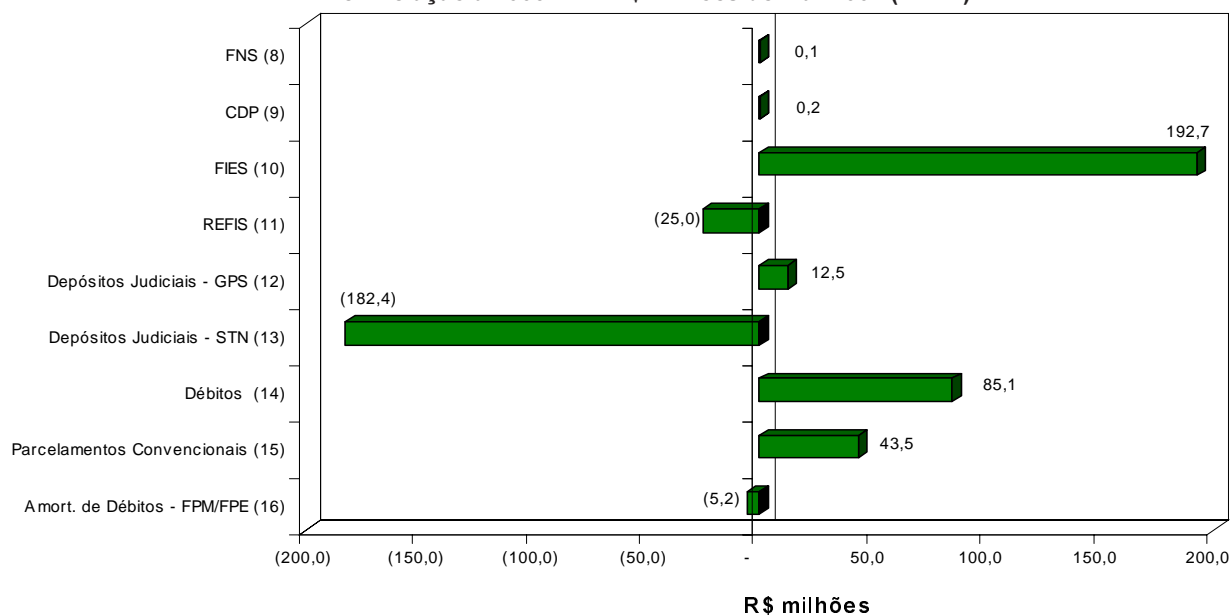
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPS/MPS
(Notas Explicativas - v. final do documento)

No acumulado do ano verifica-se um incremento de R\$ 121,7 milhões em relação ao ano anterior, passando de R\$ 1.879,5 milhões no primeiro quadrimestre de 2003 para R\$ 2.001,2 milhões no mesmo período do ano corrente. Com efeito, as variações das rubricas FIES e Depósitos Judiciais – STN se equilibram, tendo registrado, respectivamente, aumento de R\$ 192,7 milhões e decréscimo de R\$ 182,4 milhões no período, seguidas das rubricas Retenção (+R\$ 85,1 milhões) e Parcelamentos Convencionais (+R\$ 43,5 milhões) que respondem, em conjunto com as primeiras, pelas principais variações no conjunto das Receitas de Recuperações de Créditos no período.

² Os indicadores reais da CNI são deflacionados pelo IPA/OG – Indústria de Transformação - FGV.



GRÁFICO 5
Variações das Recuperações de Créditos (Janeiro a Março) de 2004
em relação a 2003 - Em R\$ milhões de Mar/2004 (INPC)

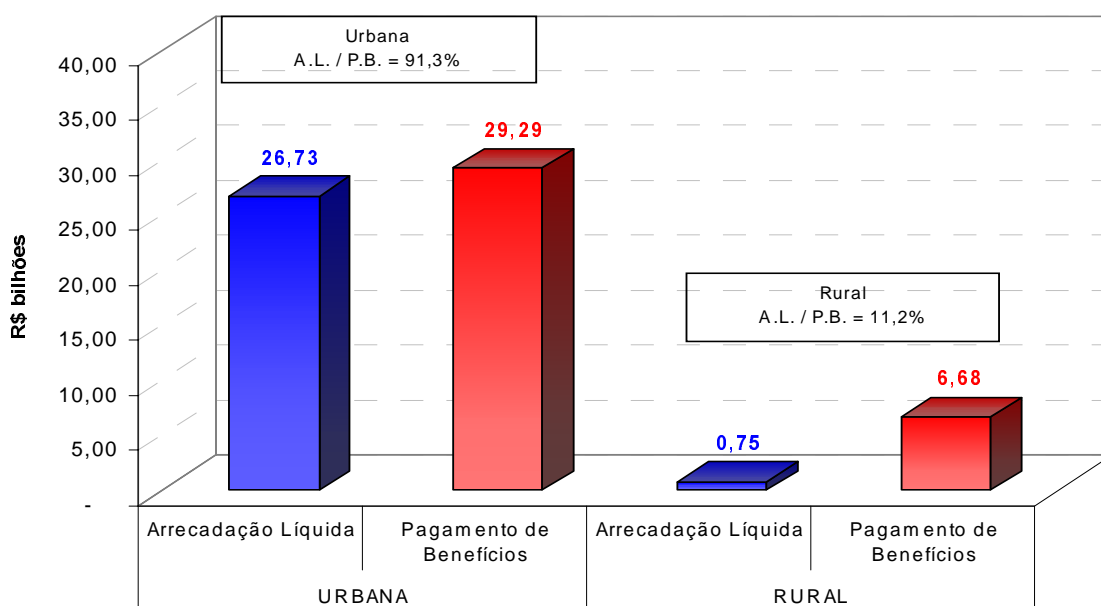


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
 Elaboração: SPS/MPS
 (Notas Explicativas - v. final do documento)

RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em abril de 2004, as arrecadações das áreas urbana e rural atingiram R\$ 6,88 bilhões e R\$ 318 milhões, respectivamente, totalizando R\$ 7,19 bilhões. Em relação à despesa com benefícios, do total de R\$ 9,14 bilhões pagos, a área urbana recebeu R\$ 7,46 bilhões e R\$ 1,68 bilhão foi destinado à área rural. Enquanto na área urbana a arrecadação líquida cobriu 92,21% do total de benefícios pagos em maio, na área rural essa relação foi de 18,88%. No acumulado do ano, a arrecadação líquida cobriu 91,3% do total de benefícios urbanos pagos até maio, enquanto na área rural essa relação foi de apenas 11,2% (gráfico 6). Dessa forma, a relação entre arrecadação líquida e pagamento de benefícios na área urbana continua a apresentar-se bem menos desequilibrada do que na área rural.

GRÁFICO 6
Arrecadação Líquida e Pagamento de Benefícios, segundo a clientela urbana e rural
Acumulado até Abril de 2004 - Em R\$ bilhões de Abril/2004 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
 Elaboração: SPS/MPS

Vale ressaltar que, nos últimos anos, a participação da arrecadação urbana vinha caindo em relação ao total arrecadado, em função, especialmente, do comportamento do mercado de trabalho formal. No primeiro quadrimestre de 2002, a arrecadação da área urbana assumiu valor ligeiramente superior àquele gasto com o pagamento de benefícios. Em 2003, no acumulado de janeiro a abril, em que pese a queda verificada nas despesas com benefícios em relação ao ano anterior, a expressiva redução das receitas agravou o desequilíbrio na área urbana. O desequilíbrio se mantém em 2004, com crescimento nas despesas com pagamento de benefícios e recuperação insuficiente na arrecadação líquida total, apesar do incremento ocorrido na arrecadação urbana.

No primeiro quadrimestre de 2004, as arrecadações líquidas da área urbana e rural atingiram R\$ 26,73 bilhões e R\$ 746 milhões, respectivamente. A comparação com os valores arrecadados no primeiro quadrimestre de 2003 deixa evidente o já mencionado crescimento da arrecadação urbana, resultado que pode ser atribuído, em grande medida, aos efeitos da elevação do teto do RGPS. Os montantes arrecadados, no entanto, continuaram insuficientes para fazer frente à elevação das despesas com benefícios, ainda que subestimadas em função da alteração nas regras de provisionamento para os pagamentos, que totalizaram R\$ 29,29 bilhões na área urbana e R\$ 6,67 bilhões na área rural.

TABELA 2

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2002 a 2004) - Acumulado até Abril - R\$ milhões de Abril/2004 - INPC

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a – b)
2002	TOTAL	26.537	31.976	(5.439)
	Urbano	25.823	25.737	85
	Rural	714	6.239	(5.524)
2003	TOTAL	24.940	31.322	(6.382)
	Urbano	24.145	25.214	(1.069)
	Rural	794	6.107	(5.313)
2004	TOTAL	27.479	35.966	(8.488)
	Urbano	26.733	29.291	(2.557)
	Rural	746	6.676	(5.930)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPS/MPS

BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em abril de 2004 foram pagos 22,24 milhões de benefícios, significando um ligeiro crescimento de 0,9% (+192,5 mil) em relação a março de 2004. Os Benefícios Assistenciais apresentaram a maior variação (+1,8%, ou seja, +43,9 mil benefícios), seguidos dos Benefícios Previdenciários (+0,8%, ou seja +144,31 mil) e Acidentários (+0,6%, ou seja, 4,26 mil). Dentre todas as espécies de benefícios, entre março e abril de 2004, apresentaram maiores variações o Salário-Maternidade (+10,3%), o Auxílio-Doença Previdenciário (+6,7%) e o Benefício Assistencial aos Idosos (+5,2%) (+38,39 mil).

A vigência do Estatuto do Idoso, que alterou as regras para a concessão dos benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS - Idoso³, consiste em importante fator explicativo para o

³ Dentre outras medidas, o Estatuto do Idoso, vigente desde janeiro de 2004, reduziu de 67 para 65 anos de idade o critério de elegibilidade para o benefício, além de flexibilizar a composição de renda para o cálculo do limite máximo de ¼ de salário mínimo de renda domiciliar per capita também necessário para a concessão do benefício.



aumento de 4,5 % (+963,78 mil), em relação a abril de 2003, no número total de benefícios (tabela 3). Como resultado do início da vigência do Estatuto do Idoso, pode-se observar em relação a abril de 2003 um aumento expressivo de 27,3% (+166,57 mil) nos Benefícios Assistenciais aos Idosos. Merecem destaque também as variações nos Auxílios-Doença Previdenciário e Acidentário, que apresentaram aumentos de 35,5% (+313,13 mil) e de 17,7% (+18,46 mil), respectivamente, no número de emissões. A variação na emissão de Salário-Maternidade⁴, por sua vez, apresentou comportamento em sentido contrário, com redução significativa de 69,2% (-97,71 mil) no número de benefícios.

Resultado semelhante pode ser obtido por meio da comparação do número médio de benefícios emitidos nos primeiros quadrimestres de 2003 e 2004. Houve um aumento de 4,1% na quantidade média de benefícios, com destaque para a redução em Salário-Maternidade (-69,8%) e para os incrementos em Auxílio-Doença Previdenciário (+29,53%), Auxílio-Doença Acidentário (+13,51%) e amparos assistenciais aos idosos (+18,39%).

TABELA 3
Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Abril/2003, Mar/2004 e Abril/2004) _____

	abr/03 (A)	mar/04 (B)	abr/04 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Média Jan. a abr-03	Média Jan. a abr-04	Var. %
TOTAL	21.277.273	22.048.519	22.241.059	0,9	4,5	21.177.381	22.038.601	4,1
PREVIDENCIÁRIOS	18.284.615	18.910.877	19.055.191	0,8	4,2	18.193.620	18.912.945	4,0
Aposentadorias	11.866.856	12.224.940	12.272.416	0,4	3,4	11.827.359	12.224.774	3,4
Idade	5.990.029	6.222.890	6.251.625	0,5	4,4	5.969.429	6.219.573	4,2
Invalidez	2.370.298	2.422.681	2.432.621	0,4	2,6	2.361.445	2.425.502	2,7
Tempo de Contribuição	3.506.529	3.579.369	3.588.170	0,2	2,3	3.496.485	3.579.699	2,4
Pensão por Morte	5.374.497	5.503.698	5.520.590	0,3	2,7	5.358.221	5.505.893	2,8
Auxílio-Doença	881.662	1.119.537	1.194.796	6,7	35,5	853.035	1.118.187	31,1
Salário-Maternidade	141.283	39.502	43.573	10,3	(69,2)	135.180	40.857	(69,8)
Outros	20.317	23.200	23.816	2,7	17,2	19.825	23.234	17,2
ACIDENTÁRIOS	720.104	738.496	742.763	0,6	3,1	718.700	738.448	2,7
Aposentadorias	125.632	130.742	131.278	0,4	4,5	124.901	130.726	4,7
Pensão por Morte	130.173	130.209	130.305	0,1	0,1	130.124	130.235	0,1
Auxílio-Doença	104.381	119.029	122.841	3,2	17,7	103.770	118.887	14,6
Auxílio-Acidente	264.209	265.275	265.312	0,0	0,4	263.990	265.305	0,5
Auxílio-Suplementar	95.709	93.241	93.027	(0,2)	(2,8)	95.914	93.297	(2,7)
ASSISTENCIAIS	2.272.554	2.399.146	2.443.105	1,8	7,5	2.265.062	2.387.208	5,4
Amparos Assistenciais - LOAS	1.601.813	1.784.782	1.834.449	2,8	14,5	1.586.011	1.770.314	11,6
Idoso	610.714	738.902	777.292	5,2	27,3	600.342	724.351	20,7
Portador de Deficiência	991.099	1.045.880	1.057.157	1,1	6,7	985.668	1.045.963	6,1
Pensões Mensais Vitalícias	18.015	17.626	17.609	(0,1)	(2,3)	18.074	17.652	(2,3)
Rendas Mensais Vitalícias	652.726	596.738	591.047	(1,0)	(9,4)	660.977	599.242	(9,3)
Idade	227.206	201.578	198.989	(1,3)	(12,4)	231.097	202.696	(12,3)
Invalidez	425.520	395.160	392.058	(0,8)	(7,9)	429.880	396.546	(7,8)

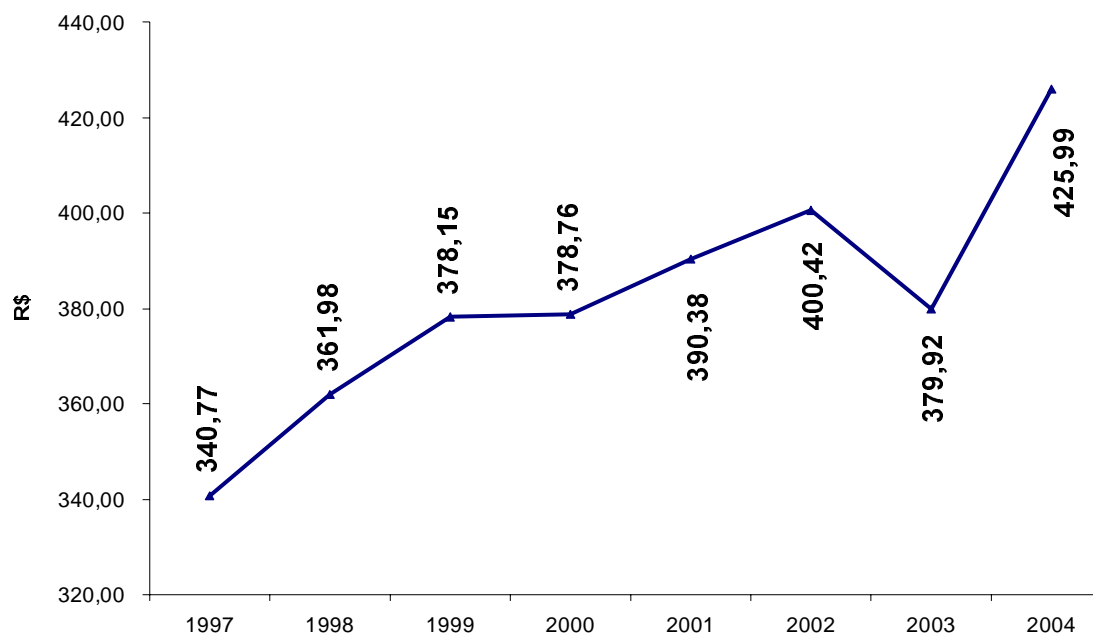
Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPS/MPS

O valor médio do total dos benefícios emitidos no acumulado de janeiro a abril dos anos de 1997 a 2004 apresenta trajetória crescente, conforme gráfico 7. Enquanto em 1997 um benefício pago pela Previdência Social tinha um valor médio de R\$ 340,77, em 2004 este valor passou para R\$ 425,99, um crescimento de 25%. Em relação ao primeiro quadrimestre de 2003, o valor médio dos

⁴ Este comportamento resulta da transferência da responsabilidade de concessão do Salário-Maternidade para as empresas desde setembro de 2003, medida que facilita e agiliza o processo de concessão do benefício. Os valores desembolsados pelas empresas para o pagamento de Salário-Maternidade são deduzidos do montante a ser pago ao INSS por meio da Guia de Previdência Social - GPS. Este procedimento, entretanto, dificulta a contabilização exata do número de benefícios.

benefícios apresentou crescimento real de 12,1%, comportamento explicado pelos reajustes concedidos em 2003 ao salário mínimo e aos demais benefícios, conforme ressaltado anteriormente.

GRÁFICO 7
Evolução do Valor Médio dos Benefícios Emitidos pela Previdência Social 1997-2004
(Janeiro a Abril) – Em R\$ de Abril/2004 – INPC



Fonte e Elaboração: Idem Tabela 3

Em abril de 2004 foram concedidos 345,09 mil novos benefícios, uma redução de 18,7% (-79,61 mil) em relação a março de 2004. A concessão de Auxílio-Doença apresentou uma das mais expressivas variações negativas (de 21,7% e 22,4%, para os auxílios previdenciário (-43,62 mil) e acidentário (-4,40 mil), respectivamente). A variação negativa no número de benefícios concedidos pode ser explicada por dois fatores fundamentais. Por um lado, a redução no número de concessões em relação ao mês anterior pode ser consequência do desrepresamento da concessão de benefícios no mês de março, após o encerramento no final de fevereiro da greve dos médicos peritos do INSS. Por outro lado, a redução no número de benefícios concedidos tende a ser resultado também do possível represamento na concessão decorrente de paralisação, ainda que parcial, dos servidores do INSS, iniciada em 20 de março de 2004.

Em relação a abril de 2003, a concessão de benefícios apresentou crescimento de 13,4% (+40,89 mil), enquanto no acumulado no ano, a variação da concessão em relação ao primeiro trimestre do ano anterior foi de 10,4% (+117,44 mil), com a concessão de Salário-Maternidade apresentado a maior redução em termos absolutos (-51,8%, ou seja, -137,40 mil), e a concessão de benefícios assistenciais aos idosos o maior crescimento (+266,4%, ou seja, +102,45 mil). A explicação para estes movimentos reside, especialmente, em fatores expostos anteriormente, como o início da vigência do Estatuto do Idoso e a transferência da responsabilidade de concessão do salário-maternidade para as empresas. Ademais, na comparação com o acumulado no período de janeiro a abril de 2003, deve-se considerar o impacto da greve dos servidores do INSS, iniciada em março deste ano, no número de benefícios concedidos.



TABELA 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Abril/2003, Mar/2004 e Abril/2004) ___

	abr/03 (A)	mar/04 (B)	abr/04 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a abr-03	Acum. Jan. a abr-04	Var. %
TOTAL	304.200	424.702	345.092	(18,7)	13,4	1.134.254	1.251.700	10,4
PREVIDENCIÁRIOS	270.250	347.624	286.945	(17,5)	6,2	1.006.197	1.010.374	0,4
Aposentadorias	59.788	74.740	69.228	(7,4)	15,8	219.999	241.304	9,7
Idade	32.100	44.079	38.979	(11,6)	21,4	116.260	145.924	25,5
Invalidez	15.101	17.585	18.195	3,5	20,5	58.270	52.340	(10,2)
Tempo de Contribuição	12.587	13.076	12.054	(7,8)	(4,2)	45.469	43.040	(5,3)
Pensão por Morte	24.119	30.530	26.057	(14,7)	8,0	97.375	103.142	5,9
Auxílio-Doença	113.883	201.326	157.704	(21,7)	38,5	421.234	535.307	27,1
Salário-Maternidade	71.878	40.197	33.284	(17,2)	(53,7)	265.307	127.900	(51,8)
Outros	582	831	672	(19,1)	15,5	2.282	2.721	19,2
ACIDENTÁRIOS	13.537	21.400	17.005	(20,5)	25,6	53.833	58.846	9,3
Aposentadorias	735	729	693	(4,9)	(5,7)	2.899	2.220	(23,4)
Pensão por Morte	180	199	166	(16,6)	(7,8)	668	621	(7,0)
Auxílio-Doença	11.917	19.704	15.297	(22,4)	28,4	47.190	53.288	12,9
Auxílio-Acidente	656	743	822	10,6	25,3	2.901	2.594	(10,6)
Auxílio-Suplementar	49	25	27	8,0	(44,9)	175	123	(29,7)
ASSISTENCIAIS	20.413	55.678	41.142	(26,1)	101,5	74.224	182.480	145,9
Amparos Assistenciais - LOAS	20.363	55.613	41.092	(26,1)	101,8	74.019	182.271	146,2
Idoso	10.382	41.230	28.403	(31,1)	173,6	38.458	140.917	266,4
Portador de Deficiência	9.981	14.383	12.689	(11,8)	27,1	35.561	41.354	16,3
Pensões Mensais Vitalícias	34	58	46	(20,7)	35,3	152	183	20,4
Rendas Mensais Vitalícias	16	7	4	(42,9)	(75,0)	53	26	(50,9)
Idade	1	1	1	0,0	0,0	5	4	(20,0)
Invalidez	15	6	3	(50,0)	(80,0)	48	22	(54,2)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPS/MPS

Notas Explicativas - Tabela 1:

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.
- (10) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (15) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.



Tabela 1
Fluxo de Caixa - 2004 (R\$ mil correntes)

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes												Acum. 2004	
	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez		
1. SALDO INICIAL	3.324.492	3.858.736	1.416.263	5.544.444										3.324.492
2. RECEBIMENTOS	11.391.814	8.418.134	14.451.538	9.717.396										43.976.882
2.1. ARRECAÇÃO	6.798.895	7.689.036	7.689.036	7.728.016										29.774.647
- Arrecadação Bancária	6.297.493	7.049.230	7.298.395	7.321.119										27.966.236
- SIMPLES (1)	393.388	270.630	280.291	318.549										1.282.868
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIIS (2)	18.550	28.084	26.392	32.205										105.220
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	878	1.314	1.735	415										4.343
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)		232												232
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	36.242	166.067	32.208	49.079										283.597
- Outorga de Dívidas (6)														
- Depósitos Judiciais (7)	60.416	52.291	68.273	21.774										202.755
- Restituições de Arrecadação	(8.081)	(9.812)	(17.586)	(15.126)										(50.604)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	10.783	81.300	80.637	105.973										278.702
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	18.286	14.621	14.380	45.467										92.755
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	(910.351)	(3.167.310)	2.070.463	(1.866.810)										(3.893.988)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.474.171	3.931.487	4.596.358	3.724.751										17.726.766
- Recursos Ordinários	110.841	321.910	332.310	262.510										1.027.571
- Concursos e Prognósticos			14.622	17										14.639
- Operações de Crédito Externa														
- COFINS	4.360.796	2.547.894	2.496.632	2.358.072										11.762.394
- COFINS/LOAS	428.000	421.000	1.181.000	560.510										2.590.510
- COFINS/Desv. Imp. e Contríb. - EPU	50.000	45.000	56.000	43.500										194.500
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	86		7											94
- Recursos Ordinários - Contrapartida														
- Contrib. Social sobre Lucro	24.447	95.683	16.788	142										137.059
- Contrib. Previdória s/ Mov. Financeira - CPMF	500.000	500.000	500.000	500.000										2.000.000
3. PAGAMENTOS	10.857.570	10.860.607	10.323.356	10.860.772										42.892.306
3.1. PAGAMENTOS INSS	9.908.634	10.415.933	9.771.862	10.320.995										40.416.895
3.1.1. BENEFÍCIOS	9.936.397	9.734.303	9.214.288	9.921.910										38.863.888
- Total de Benefícios	9.476.482	9.764.459	9.272.801	9.970.015										38.463.767
- Devolução de Benefícios	(85.065)	(30.156)	(68.513)	(48.104)										(219.869)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	8.856.758	9.090.095	8.626.432	9.144.568										35.719.853
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	8.794.575	8.775.861	8.303.802	8.881.616										34.745.853
3.1.1.1.1.1. Sentenças Judiciais - TRF (9)	72.183	314.234	324.631	262.952										874.000
3.1.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	536.639	644.208	595.855	777.342										2.544.045
3.1.1.2. LOAS	43.138	43.149	54.812	42.892										183.991
3.1.1.2.1. EPU T.N.	493.501	601.059	531.043	734.451										2.360.054
3.1.2. PESSOAL (10)	448.738	344.456	347.189	299.153										1.439.536
3.1.3. CUSTEIO (11)	66.499	336.635	210.385	99.932										719.451
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	948.936	445.214	551.494	529.777										2.475.421
4. ARRECAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	5.648.960	7.112.622	7.138.205	7.198.238										27.289.226
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)	(3.006.798)	(1.977.272)	(1.490.227)	(1.946.330)										(8.420.628)
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEFC. (4 - 3.1.1)	(3.543.498)	(2.621.487)	(2.076.082)	(2.733.672)										(10.964.673)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	534.244	(2.442.473)	4.128.182	(1.133.376)										1.086.576
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)	3.658.736	1.416.263	5.544.444	4.411.088										4.411.088

Fonte: CGF/INSS

Elaboração: SPS/SMS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, descontando de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pelo SRF e pelo INSS (anual MP nº 2.094-G/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos beneficiários junto à Previdência respondida ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência respondida ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Débitos recebidos em decorrência do Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pagamento sobre resultados de execuções judiciais. (Lei nº 10.524, de 25/07/2002, no seu art. 28, determina que as dívidas previdenciárias para pagamento desses valores sejam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS).

(10) Recurso pagamentos realizados a cartões, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Retire as despesas operacionais consignadas nos seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Burônômio, GELP (Paraná), DAT, IPREV, PASEP + Diversos.

(12) Recursos recebidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (outubro alteração), INCR4, DPC/DFEP - Maritimo, SOR/MAR4, SEN-II, SENI, SENIAC, SEBR-HE, SENAIR, SERT, SEN-IT, SESC/COOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de Abr/2004 - INPC)

Valores em milhões R\$ de Abr/2004 - INPC

Período	Arrecadação Bruta (1)	Transferências a Terceiros	Arrecadação Líquida	Benefícios Previdenciários			Relação %	Saldo
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2)	(3) (4) (5)	(D)	E=(D/C)	F= (C - D)
Valores referentes ao acumulado até o mês de Abril, a preços de Abr/2004 INPC								
1994	16.018	1.234	14.784	14.220			96,2	564
1995	21.809	1.911	19.897	18.083			90,9	1.815
1996	22.631	1.863	20.768	21.604			104,0	(836)
1997	24.941	1.868	23.073	23.039			99,9	34
1998	25.012	1.653	23.359	25.852			110,7	(2.492)
1999	25.079	1.757	23.322	27.292			117,0	(3.970)
2000	26.433	1.955	24.477	28.035			114,5	(3.558)
2001	28.576	2.318	26.258	29.947			114,0	(3.688)
2002	28.697	2.160	26.537	31.976			120,5	(5.439)
2003	27.084	2.144	24.940	31.322			125,6	(6.382)
2004	29.974	2.495	27.479	35.966			130,9	(8.488)
abr/02	7.237	467	6.771	8.085			119,4	(1.314)
mai/02	7.448	475	6.973	8.323			119,4	(1.350)
jun/02	7.110	490	6.621	8.429			127,3	(1.808)
jul/02	7.634	486	7.149	8.776			122,8	(1.627)
ago/02	7.623	500	7.124	8.733			122,6	(1.609)
set/02	7.510	505	7.005	8.722			124,5	(1.717)
out/02	7.827	529	7.298	8.662			118,7	(1.364)
nov/02	7.293	536	6.758	9.113			134,9	(2.356)
dez/02	11.897	531	11.366	14.748			129,8	(3.382)
jan/03	6.853	840	6.014	7.932			131,9	(1.919)
fev/03	7.024	391	6.633	7.809			117,7	(1.176)
mar/03	6.571	456	6.116	7.761			126,9	(1.645)
abr/03	6.636	458	6.178	7.820			126,6	(1.642)
mai/03	6.791	468	6.323	8.216			129,9	(1.893)
jun/03	6.935	478	6.457	8.436			130,6	(1.979)
jul/03	7.185	484	6.701	9.284			138,5	(2.583)
ago/03	7.303	481	6.822	9.469			138,8	(2.647)
set/03	7.344	506	6.838	9.223			134,9	(2.385)
out/03	7.701	516	7.185	9.249			128,7	(2.064)
nov/03	7.297	546	6.750	10.061			149,0	(3.311)
dez/03	13.109	539	12.570	16.920			134,6	(4.350)
jan/04	6.892	962	5.930	8.979			151,4	(3.048)
fev/04	7.632	450	7.183	9.179			127,8	(1.997)
mar/04	7.721	554	7.167	8.664			120,9	(1.496)
abr/04	7.728	530	7.198	9.145			127,0	(1.946)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

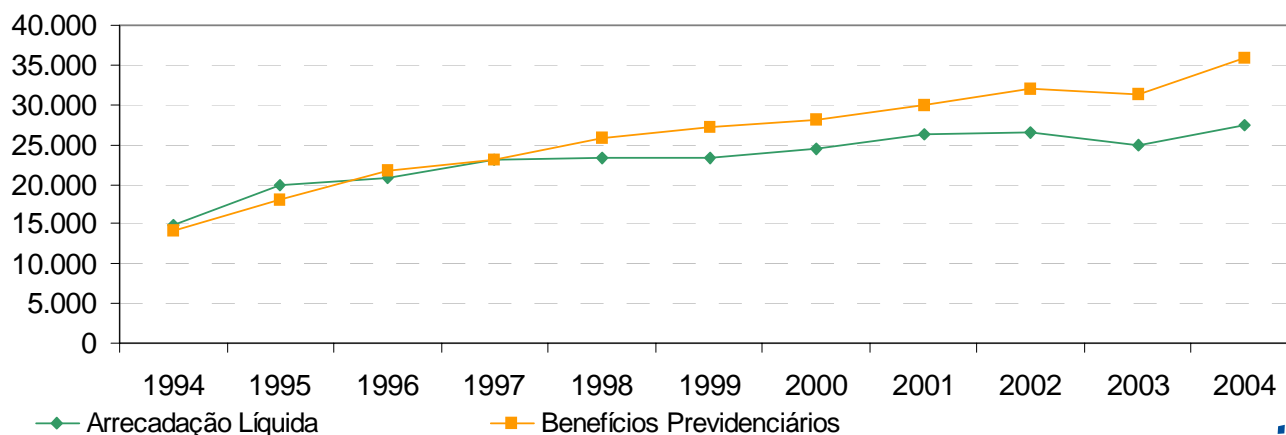
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios Previdenciários
(acumulado até o mês de Abril de cada ano, em R\$ milhões de Abril/2004 - INPC)





REMETENTE: Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0-XX-61) 317-5011
Fax: (0-XX-61) 317-5408
e-mail: cgep@previdencia.gov.br
70.059-900 – Brasília/DF



IMPRESSO